

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de atividades presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Resolução Normativa nº 149/2021/CUn e de acordo com o Plano de contingência para as disciplinas de estágios obrigatórios do curso de fisioterapia nos semestres excepcionais 2021-1 e 2021-2 em virtude da pandemia COVID-19.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO**

SEMESTRE 2021.2

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA | Nº DE HORAS-AULA | | TOTAL DE HORAS-AULA |
|-----------------|------------------------------------------------------|------------------|----------|---------------------|
| | | TEÓRICAS | PRÁTICAS | |
| DCS 7905 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA | 00 | 30 | 120 |

| HORÁRIO | | MÓDULO |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TURMAS TEÓRICAS | TURMAS PRÁTICAS | Serão realizadas atividades de acordo com o Plano de contingência para as disciplinas de estágios obrigatórios. |
| | 09654 A, B, C e D - 2.1330.5, 3.1330.5, 4.1330.5, 5.1330.5, 6.0730.5, 6.1330.5 | |

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Poliana Penasso Bezerra poliana.bezerra@ufsc.br
Gisele Agustini Lovatel gisele.lovatel@ufsc.br

III. PRÉ-REQUISITO(S)

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA |
|--------|--------------------|
|--------|--------------------|

| | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| (DCS7801 ou DCS7806 ou DCS7811) eh | Estágio Supervisionado - Nivelamento |
| (DCS7802 ou DCS7807 ou DCS7812) eh | Estágio Supervisionado em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia I |
| (DCS7803 ou DCS7808 ou DCS7813) eh | Estágio Supervisionado em Pessoas com Necessidades Especiais |
| (DCS7804 ou DCS7809 ou DCS7814) eh | Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva/Saúde da Mulher |
| (DCS7805 ou DCS7810 ou DCS7815) | Estágio Supervisionado em Geriatria e Gerontologia |
| (DCS7801 ou DCS7806 ou DCS7811) eh | Estágio Supervisionado - Nivelamento |
| (DCS7802 ou DCS7807 ou DCS7812) eh | Estágio Supervisionado em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia I |
| (DCS7803 ou DCS7808 ou DCS7813) eh | Estágio Supervisionado em Pessoas com Necessidades Especiais |
| (DCS7804 ou DCS7809 ou | Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva/Saúde da Mulher |

| | |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DCS7814) eh (DCS7805 ou DCS7810 ou DCS7815 | Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva/Saúde da Mulher Estágio Supervisionado em Geriatria e Gerontologia Estágio Supervisionado em Geriatria e Gerontologia Estágio Supervisionado em Geriatria e Gerontologia |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia

V. JUSTIFICATIVA

Em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19 e redimensionamento de atividades acadêmicas na UFSC, busca-se opções para desenvolver as disciplinas de estágio supervisionado de forma remota, durante este período de excepcionalidade. O objetivo é oferecer aos alunos um conjunto crescente de habilidades em telefisioterapia, desde a teoria e aspectos práticos da prestação de serviços on-line, até a apresentação de cenários clínicos, discussões de casos e estágio prático.

VI. EMENTA

Avaliação, planejamento e execução da assistência fisioterapêutica voltada ao paciente com disfunções neurológicas. Conhecimento e vivência no contexto ambulatorial, integrando o fisioterapeuta à equipe multiprofissional.

VII. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Permitir ao futuro profissional, preparar-se para o atendimento à população, engajando-o na realidade da profissão por meio da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso. Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro fisioterapeuta.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar associação teórico-prática no contexto da fisioterapia neurológica.
- Possibilitar experimentação prática da fisioterapia neurológica ambulatorial.
- Desenvolver olhar crítico diante das diversas situações possíveis.
- Atuar de forma humanizada, buscando sempre oferecer ao paciente sob seus cuidados, seus maiores esforços para a manutenção ou restituição de suas capacidades físicas.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Avaliação fisioterapêutica de acordo com os preceitos científicos existentes.
- Diagnóstico cinesiológico-funcional.
- Traçar objetivos terapêuticos de acordo com o diagnóstico cinesiológico-funcional estabelecido.
- Elaboração de plano de tratamento adequado para a prevenção, tratamento ou reabilitação da doença/disfunção em questão.
- Seleção de recursos adequados, bem como elencar os exercícios terapêuticos apropriados para atingir os objetivos do tratamento.
- Reavaliação do paciente

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Adaptações para enfrentamento à pandemia pela COVID-19:

I. Será seguida a normativa sanitária da Clínica Municipal de Fisioterapia de Araranguá.

II. A concedente do campo de estágio está ciente e de acordo com o planejamento da disciplina de estágio.

III. Nos ambientes da Clínica Municipal será mantido distanciamento mínimo exigido e realizado antissepsia das mãos e equipamentos utilizados na sessão de intervenção. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) é obrigatório, sendo exigido o uso de máscara P95, protetor facial, jaleco de tecido. As atividades não serão realizadas e alunos e docentes não deverão comparecer ao campo de estágio em caso de falta de EPI necessário.

IV. Orientação e checagem de fatores de risco para complicações da COVID-19 serão realizadas antes do início das atividades de estágio, para docentes e discentes e aqueles que se enquadrarem nos grupos de risco serão orientados a não participar das atividades presenciais previstas no ensino híbrido e presencial de estágio.

V. Checagem diária da presença de sintomas agudos, iniciando antes das atividades do primeiro dia de estágio (incluindo os sintomas de síndrome gripal ou síndrome respiratória: febre, tosse, dor de garganta, coriza, falta de ar, mas não necessariamente limitados a estes) ou de coabitação com pessoa que seja caso suspeito ou confirmado de COVID pelos alunos e docentes envolvidos nas atividades de estágio, sendo que:

a) O aluno, bem como o docente, que se enquadrar na presença de algum destes critérios, não poderá comparecer ao local de estágio.

b) Deverá realizar contato imediato ao serviço de atendimento ao caso suspeito de COVID para a devida orientação de tratamento, monitoramento e notificação do caso. Em se tratando de estágio no Hospital Regional de Araranguá, no HU/UFSC ou outra unidade de saúde que disponha de serviço de emergência, deve ser direcionado para o atendimento na emergência respiratória desta unidade, onde se realizarão os procedimentos conforme as orientações da instituição. Em se tratando de estágio em outra unidade concedente sem este tipo de atendimento, pode ser inicialmente orientado o contato imediato do caso com o serviço de teleatendimento do município, devendo ser seguidas as orientações dadas pela equipe de atendimento de saúde. Havendo presença de sintomas relacionados ao Covid-19 deve ser orientado o comparecimento imediato à unidade de emergência mais próxima.

c) É obrigatório a comunicação do fato ao professor responsável pelo estágio, que orientará ao aluno afetado o afastamento das atividades presenciais por no mínimo 10 (dez) dias, de acordo com o Ministério da Saúde. Será necessário estar livre de sintomas para retorno às atividades após este período. No caso de tratar-se de

docente, a mesma orientação para afastamento deve ocorrer, mas torna-se também necessário a comunicação ao DAS/PRODEGESP através do e-mail: perito.juntamedica@contato.ufsc.br.

VI. Em caráter excepcional devido a pandemia COVID-19, a eventual impossibilidade de completar a carga horária prevista como necessária para aprovação no Plano de Atividades de Estágio ou Plano de Ensino será tratada de modo a não implicar em prejuízo aos registros acadêmicos do aluno afetado (podendo ser utilizada a menção “P” nos registros de histórico escolar), mas sendo mantida a obrigatoriedade de integralização da carga horária para fins de aprovação, com a possibilidade de reingresso no estágio/módulo ou disciplina em oferta posterior de matrícula.

VII- A ocorrência de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 ou a necessidade de afastamento por coabitação com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deve gerar a resposta, por parte dos professores responsáveis pelo estágio, com supervisão do Coordenador de Estágios, da verificação da ocorrência de contato dos demais alunos com o caso em questão, para avaliação da necessidade de afastamento dos mesmos das atividades.

Foi estabelecido para a disciplina três planos de atividade baseadas nos seguintes critérios:

Plano A – Ensino Remoto: Será adotado em caso de: Risco potencial gravíssimo indicado por bandeira vermelha, vacinação incompleta de discentes e docentes, indisponibilidade de equipamentos de proteção individual e sistemas de higiene e antissepsia, impossibilidade de adequações dos ambientes de estágio para respeitar distanciamento mínimo, impossibilidade do docente orientador/supervisor estar presencialmente no estágio, enquanto o presente Plano de Contingência aguarda aprovação da Direção de Centro para implementação de atividades presenciais.

Plano B – Ensino Remoto + Presencial (Híbrido): Será adotado em caso de: Risco potencial grave, moderado ou leve indicado por bandeira laranja, amarela e azul, respectivamente, vacinação completa de discentes e docentes, disponibilidade de equipamentos de proteção individual e sistemas de higiene e antissepsia, possibilidade de adequações dos ambientes de estágio para respeitar distanciamento mínimo apenas para um número limitado de alunos e possibilidade do docente orientador/supervisor estar presencialmente no estágio.

Plano C – Ensino Presencial: Será adotado em caso de: Risco potencial grave, moderado ou leve indicado por bandeira laranja, amarela e azul, respectivamente, vacinação completa de discentes e docentes, disponibilidade de equipamentos de proteção individual e sistemas de higiene e antissepsia, possibilidade de adequações dos ambientes de estágio para respeitar distanciamento mínimo para todos os alunos matriculados, possibilidade do docente orientador/supervisor estar presencialmente no estágio. Para algumas disciplinas se faz necessário disponibilidade de todas as concedentes envolvidas nas disciplinas e de preceptoria pelo fisioterapeuta da concedente para pleno desenvolvimento.

Caberá ao docente o acompanhamento da condição epidemiológica local, vacinação, disponibilidade de EPIs e sistemas de higiene e antissepsia e adequações necessárias nos ambientes de estágio para implementar gradualmente o planejamento de atividades remota/híbrida/presencial.

As atividades orientadas e supervisionadas pelo docente acontecerão no período vespertino de segunda a sexta-feira vinculadas à Clínica Municipal de Fisioterapia de Araranguá. O período matutino às quartas-feiras será destinado ao desenvolvimento de projetos aplicados à fisioterapia neurofuncional e discussão dos casos clínicos atendidos.

Plano A – Remoto:

Estágio realizado de forma integralmente remota por meio de teleatendimento e atividades teóricas. Organização dos teleatendimentos: Segunda a sexta será realizado encontro síncrono com o professor às 13:30 para apontamentos sobre os atendimentos do dia. As sessões de teleatendimento acontecerão pelos

alunos individualmente ou em dupla, de acordo com a demanda de pacientes, que realizarão acompanhamento de 3 pacientes/dia nos horários: 14:30-15:30; 15:30-16:30; 16:30-17:30, encerrando o período com o preenchimento das fichas de evoluções das sessões realizadas. O período matutino às quartas-feiras será destinado ao desenvolvimento de projetos de forma remota aplicados à fisioterapia neurofuncional e discussão dos casos clínicos atendidos.

Plano B – Híbrido:

De segunda a sexta-feira, serão realizados atendimentos presenciais e remotos (teleatendimento). Rotina: Reunião presencial com o professor às 13:30 para checagem da rotina de atendimentos do dia. Acompanhamento de 3 pacientes/dia/dupla nos horários: 14:00-15:00; 15:00-16:00; 16:00-17:00. O último horário será destinado ao preenchimento das fichas de evoluções das sessões realizadas. Destaca-se que para evitar aglomeração no espaço físico da Clínica, propomos inicialmente o atendimento híbrido, ou seja, enquanto 2 duplas realizam o atendimento de forma presencial, supervisionado pelo Docente da UFSC, 2 duplas realizarão o atendimento remoto. Haverá rodízio entre os dias de atendimentos presenciais e remotos entre os alunos. Dessa forma, na clínica para cada horário de atendimento estarão presentes: 4 alunos + 2 pacientes + 1 Professor + 1 Fisioterapeuta local + 1 paciente atendido pela fisioterapeuta local: 9 pessoas. Para que haja o distanciamento mínimo de 1,5m dentro do local de estágio, atendendo às normas sanitárias, será utilizado o espaço térreo e superior da clínica e quando possível o ambiente externo (praça). Os acadêmicos que irão realizar o atendimento remoto, ficarão no andar superior da clínica com supervisão direta do professor responsável. O período matutino às quartas-feiras será destinado ao desenvolvimento de projetos em locais diversos e/ou de forma remota aplicados à fisioterapia neurofuncional e discussão dos casos clínicos atendidos.

Opções de preceptoria (quando possível) para cumprimento da carga horária: Acompanhamento dos pacientes neurológicos agudos no Hospital Regional com fisioterapeuta do hospital no contraturno ou plantões no final de semana. Acompanhamento dos pacientes neurológicos em atendimento domiciliar com fisioterapeuta da concedente.

Plano C – Presencial:

De segunda a sexta-feira, serão realizados atendimentos presenciais. Rotina: Reunião presencial com o professor às 13:30 para checagem da rotina de atendimentos do dia. Acompanhamento de 3 pacientes/dia individual ou em dupla nos horários: 14:00-15:00; 15:00-16:00; 16:00-17:00. O último horário será destinado ao preenchimento das fichas de evolução das sessões realizadas. O período matutino às quartas-feiras será destinado ao desenvolvimento de projetos em locais diversos aplicados à fisioterapia neurofuncional e discussão dos casos clínicos atendidos.

Discentes e docentes assinarão termo de concordância previsto no Plano de Contingência dos Estágios.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º.

A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

- **Avaliações**

Algumas estratégias de avaliação do processo ensino aprendizagem auxiliarão o professor: reuniões com os alunos com discussões dos casos e das condutas, treinamento do atendimento com o colega (simulação da sala de atendimento), análise dos prontuários, acompanhamento das sessões, entrevista com o paciente e familiares para analisar a evolução do quadro.

Os critérios de avaliação estarão de acordo com as novas habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno: se este apresenta conhecimento técnico e embasamento científico, se o prontuário apresenta uma avaliação apropriada, se o aluno desenvolveu elementos de comunicação indispensáveis à atividade, se conseguiu motivar o paciente.

- **Frequências**

Identificação do controle de frequência das atividades. Para o controle de frequência presencial deverá haver lista de chamada. Nos momentos a distância a participação e a postagem das atividades serão computadas na frequência do aluno.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: terça e quinta 08:30 as 10:00, com agendamento prévio pelo aluno por meio do e-mail do professor (poliana.bezerra@ufsc.br)

Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

Em caso de manutenção da realização das atividades práticas apenas quando do retorno presencial e isso ultrapassar a finalização do semestre, os alunos receberão menção “P” na disciplina conforme previsto na Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020.

A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo, assim não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

| Semana | Datas | Assunto |
|--------|-------|---------|
| s | | |

| | | |
|-----|---------------------|---------------------------------|
| 1ª | 25/10 a 29/10/21 | Atividades de estágio – Turma 1 |
| 2ª | 01/11 a 05/11/21 | Atividades de estágio – Turma 1 |
| 3ª | 08/11 a 12/11/21 | Atividades de estágio – Turma 1 |
| 4ª | 15/11 a 19/11/21 | Atividades de estágio – Turma 1 |
| 5ª | 22/11 a 26/11/21 | Atividades de estágio – Turma 2 |
| 6ª | 29/11 a 03/12/21 | Atividades de estágio – Turma 2 |
| 7ª | 06/12 a 10/12/21 | Atividades de estágio – Turma 2 |
| 8ª | 13/12 a 17/12/21 | Atividades de estágio – Turma 2 |
| 9ª | 31/01 a 04/02/22 | Atividades de estágio – Turma 3 |
| 10ª | 07/02 a 11/02/22 | Atividades de estágio – Turma 3 |
| 11ª | 14/02 a 18/02/22 | Atividades de estágio – Turma 3 |
| 12ª | 21/02 a 25/02/22 | Atividades de estágio – Turma 3 |
| 13ª | 28/02 a 04/03/22 | Atividades de estágio – Turma 4 |
| 14ª | 07/03 a 11/03/22 | Atividades de estágio – Turma 4 |
| 15ª | 14/03 a 18/03/22 | Atividades de estágio – Turma 4 |
| 16ª | 21/03 a 25/03/22 | Atividades de estágio – Turma 4 |

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.2

DATA

01/11/2021 - Recesso
02/11/2021 – Finados
15/11/2021 – Proclamação da República
28/02/2022 – Carnaval
01/03/2022 – Carnaval
02/03/2022 – Quarta-feira de cinzas

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

1) José Antônio Levy; Acary Souza Bulle Oliveira. Reabilitação em Doenças Neurológicas - Guia Terapêutico Prático. Editora Atheneu, 2002.

<https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/29>

Livros eletrônicos assinados pela BU/UFSC - Atheneu

2) Toshiaki Suzuki (editado por). Neurological Physical Therapy. IntechOpen 2017.

<https://www.intechopen.com/books/neurological-physical-therapy>

Directory of Open Access Books (DOAB)

3) Versão em português da diretriz europeia de fisioterapia para a Doença de Parkinson.

https://www.parkinsonnet.nl/app/uploads/sites/3/2019/11/diretriz_dp_pacientes_versao_final_publicada.pdf

4) ASIA and ISCoS International Standards Committee. The 2019 revision of the International Standards for Neurological Classification of Spinal Cord Injury (ISNCSCI)-What's new?. *Spinal Cord*. 2019;57(10):815-817. doi:10.1038/s41393-019-0350-9

5) Yelnik AP, Quintaine V, Andriantsifanetra C, et al. AMOBES (Active Mobility Very Early After Stroke): A Randomized Controlled Trial. *Stroke*. 2017;48(2):400-405. doi:10.1161/STROKEAHA.116.014803

6) Vaughan-Graham J, Cheryl C, Holland A, et al. Developing a revised definition of the Bobath concept: Phase three [published online ahead of print, 2019 Dec 30]. *Physiother Res Int*. 2019;e1832. doi:10.1002/pri.1832

7) Bello-Haas VD. Physical therapy for individuals with amyotrophic lateral sclerosis: current insights. *Degener Neurol Neuromuscul Dis*. 2018;8:45-54. Published 2018 Jul 16. doi:10.2147/DNND.S146949

8) Simatos Arsenault N, Vincent PO, Yu BH, Bastien R, Sweeney A. Influence of Exercise on Patients with Guillain-Barré Syndrome: A Systematic Review. *Physiother Can*. 2016;68(4):367-376. doi:10.3138/ptc.2015-58

9) Halabchi F, Alizadeh Z, Sahraian MA, Abolhasani M. Exercise prescription for patients with multiple sclerosis; potential benefits and practical recommendations. *BMC Neurol*. 2017;17(1):185. Published 2017 Sep 16. doi:10.1186/s12883-017-0960-9

10) Lynch EA, Jones TM, Simpson DB, et al. Activity monitors for increasing physical activity in adult stroke survivors. *Cochrane Database Syst Rev*. 2018;7(7):CD012543. Published 2018 Jul 27. doi:10.1002/14651858.CD012543.pub2

Outras bibliografias poderão ser sugeridas pelo professor ao longo do semestre.

Profa Poliana Penasso Bezerra

Profa. Gisele Agustini Lovatel

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

Coordenadora do curso de Fisioterapia